Estabelece Feriado Municipal

Decreto nº 7/64.

O Prefeito municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º) - Feriado municipal, dia 28 do corrente mês, data religiosa - Corpus Christi - Dia do Corpo de Deus, não funcionarão as repartições Municipais, estabelecimentos comerciais e industriais do Município.

Art. 2º) - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 27 de maio de 1964.

Milton Luiz Taques
Prefeito Municipal